



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 11/07/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./236/2023, e obteve o seguinte resultado:

**63ª Sessão Ordinária: 1º Turno - Aprovado.**

**14ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

